

Nota: Somente quando o espaço não comportar, poderá ser utilizado o Selo Compacto retirando-se sua linha de borda. Neste caso, o tamanho mínimo (sem essa linha de borda) é de 17 mm, conforme a seguir.



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

DIRETORIA TÉCNICA 1

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS

PORTARIA SUSEP/CGRAJ Nº 557, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

A COORDENADORA GERAL SUBSTITUTA DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.649596/2021-99, resolve:

Art. 1º Aprovar o encerramento de dependências de BRADESCO SEGUROS S.A., CNPJ nº 33.055.146/0001-93, com sede na cidade de Barueri - SP, conforme deliberado nas reuniões de diretoria realizadas em 28 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA PONTES DE MIRANDA BOMFIM

PORTARIA SUSEP/CGRAJ Nº 558, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

A COORDENADORA-GERAL SUBSTITUTA DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, combinado com o parágrafo 2º do artigo 3º do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do processo Susep nº 15414.649601/2021-63, resolve:

Art. 1º Aprovar o encerramento de dependências de BRADESCO CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ nº 33.010.851/0001-74, com sede na cidade de Barueri - SP, conforme deliberado nas reuniões de diretoria realizadas em 28 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA PONTES DE MIRANDA BOMFIM

PORTARIA SUSEP/CGRAJ Nº 559, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2021

A COORDENADORA GERAL SUBSTITUTA DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.646654/2021-22, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de ITAÚ VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 92.661.388/0001-90, com sede na cidade de São Paulo - SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 30 de setembro de 2021:

I - aumento do capital social em R\$ 105.000.000,00, elevando-o para R\$ 2.091.000.000,00, representado por 1.005.260.528 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e

II - reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA PONTES DE MIRANDA BOMFIM

PORTARIA SUSEP/CGRAJ Nº 560, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2021

A COORDENADORA GERAL SUBSTITUTA DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, combinado com o parágrafo 2º do artigo 3º do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do processo Susep nº 15414.616476/2021-13, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de PORTO SEGURO CAPITALIZAÇÃO S.A., CNPJ nº 16.551.758/0001-58, com sede na cidade de São Paulo - SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 29 de junho de 2021:

I - aumento do capital social em R\$ 7.000.000,00, elevando-o para R\$ 77.000.000,00, dividido em 32.514.302 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e

II - reforma do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA PONTES DE MIRANDA BOMFIM

PORTARIA SUSEP/CGRAJ Nº 561, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2021

A COORDENADORA GERAL SUBSTITUTA DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pela Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.618283/2021-99, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelo único acionista de AXA SEGUROS S.A., CNPJ nº 19.323.190/0001-06, com sede na cidade de São Paulo - SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 5 de julho de 2021:

I - aumento do capital social em R\$ 43.300.000,00, elevando-o para R\$ 707.288.000,11, dividido em 4.573.066.877 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e

II - reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA PONTES DE MIRANDA BOMFIM

PORTARIA SUSEP/CGRAJ Nº 562, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

A COORDENADORA GERAL SUBSTITUTA DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.649906/2021-75, resolve:

Art. 1º Aprovar o encerramento de dependências de BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ nº 51.990.695/0001-37, com sede na cidade de Barueri - SP, conforme deliberado nas reuniões de diretoria realizadas em 28 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIVIA PONTES DE MIRANDA BOMFIM

CASA DA MOEDA DO BRASIL

CNPJ/MF nº 34.164.319/0001-74
NIRE BRASÍLIA nº 535.0000.033-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 9 DE DEZEMBRO DE 2021

Às dez horas do dia 09 (nove) de dezembro de 2021, por videoconferência, devido ao estado de emergência decorrente do Coronavírus, responsável pelo surto de 2019, declarado pela Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, conforme Portaria PGFN nº 7.957, de 19 de março de 2020, realizou-se a assembleia geral extraordinária da CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB. Presentes a União, titular da integralidade do Capital Social da Casa da Moeda do Brasil - CMB, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional, Drª Marisa Albuquerque Mendes, a quem, foram conferidos poderes de representação, por meio da Portaria PGFN nº 17, de 26 de junho de 2019, publicada no DOU de 1º de julho de 2019; o Presidente do Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil - CONSAD, Sr. Bruno César Grossi de Souza, que presidiu os trabalhos da Mesa nesta Assembleia; e a Drª. Luciana Pereira Diogo, advogada, empregada da CMB, que os secretariou. Registrada a presença da Procuradora da Fazenda Nacional e atendido o quórum de instalação da assembleia geral, deu-se andamento aos trabalhos. Preliminarmente, a representante da União votou pela lavratura da ata pelo rito sumário, na forma do art. 130, e seus parágrafos, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com a omissão das assinaturas na publicação. Passou-se à ordem do dia, lida pelo Sr. Presidente da Assembleia: 1. Eleição de membros do Conselho de Administração e Fiscal, conforme previsto nos incisos V e VI do artigo 12 do Estatuto Social da CMB. Dada a palavra à Procuradora da Fazenda Nacional, esta votou pela eleição das seguintes pessoas, por indicação do Ministro de Estado da Economia; 1) THIAGO MEIRELLES FERNANDES PEREIRA, brasileiro, servidor público federal, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 056.832.957-00, portador do documento de identidade nº 11779043-6, IFP/RJ, emitido em 27/09/1995, residente e domiciliado no SQS 316, Bloco I, Apto 504, Brasília/DF, CEP 70.387-090, (Ofício SEI nº 283186/2021/ME, de 25.10.2021, e Despacho do Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados, de 07.10.2021 - Processo 14022.121347/2021-84) para o Conselho Fiscal, como membro titular, em substituição a Sérgio José Pereira, com prazo de atuação até 09.12.2023; e 2) BIANOR SCELZA CAVALCANTI, brasileiro, administrador, casado sob regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob o nº 242.395.857-91, portador do documento de identidade nº 2011112, Ministério da Aeronáutica, emitido em 05/04/1967, residente e domiciliado na Praça Advogado Heleno Cláudio Fragoso, 16, Apto 402, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22793-078, (Ofício SEI n.263695/2021/ME, de 04.10.2021, e Despacho do Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados, de 21/09/2021 - Processo SEI nº 10113.100748/2021-21), para o Conselho de Administração, como membro independente, em substituição a Gleisson Cardoso Rubin, com gestão unificada até 15/05/2023. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Luciana Pereira Diogo, com base na Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, do Ministério da Economia, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada digitalmente, pela representante da União, pelo Presidente da assembleia e por mim, enquanto Secretária da Mesa.

BRUNO CÉSAR GROSSI DE SOUZA
Presidente do Conselho de Administração da Casa da
Moeda do Brasil
Presidente da Mesa

MARISA ALBUQUERQUE MENDES
Representante da União Federal

LUCIANA PEREIRA DIOGO
Secretária da Mesa

EMPRESA GESTORA DE ATIVOS CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 91 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Em dez de dezembro de dois mil e vinte e um, das 10h às 14h, remotamente, por meio de troca de mensagens eletrônicas (e-mails), o Conselho de Administração da Empresa Gestora de Ativos S.A. - EMGEA, realizou sua nonagésima primeira reunião extraordinária, com as participações de seu Presidente, Gustavo Sampaio de Arrochela Lobo, e dos Conselheiros Ana Carolina Tannuri Laferté Marinho, César Augusto Guimarães, Bernardo Souza Barbosa, Francisco Eduardo de Holanda Bessa, Pedro Paulo Alves de Brito e Rogério Rodrigues Bimbi. Iniciados os trabalhos, passou-se ao assunto constante da ordem do dia: 1. Eleição e Posse de Diretora - O Presidente do Conselho registrou que a indicação para Diretoria foi formalizada por meio do Ofício SEI nº 320676/2021/ME, de 2.12.2021. Resolução: Em conformidade com o disposto no art. 13, § 7º, no art. 19 e no art. 31, III, todos do Estatuto Social da empresa, aprovado pela 10ª Assembleia Geral Extraordinária realizada, em 8.12.2020, o Conselho de Administração elegeu, e seu Presidente deu posse, a Senhora MARIA BETÂNIA GONÇALVES XAVIER, brasileira, casada, bacharel em estatística, portadora da carteira de identidade nº 984.534, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, inscrita no CPF sob o nº 392.761.041-00, residente em Brasília - DF e domiciliada no Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco "B", 1ª Subloja - Edifício São Marcus - Brasília (DF), para o cargo de Diretora da Empresa Gestora de Ativos S.A. - EMGEA, na Diretoria de Administração, com prazo de gestão de 10 de dezembro de 2021 a 11 de maio de 2022, conforme o disposto no art. 13, VI, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho agradeceu a participação dos Srs. Conselheiros e declarou encerrada a reunião. Eu, Rodrigo Rodrigues Tiraboschi, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente do Conselho e pelos demais Conselheiros e declaro que a referida ata é cópia fiel da constante no respectivo livro de atas. A Junta Comercial do Distrito Federal certificou o registro desta Ata em 22.12.2021 sob o número 1764704.

GUSTAVO SAMPAIO DE ARROCHELA LOBO
Presidente do Conselho

ANA CAROLINA TANNURI LAFERTÉ MARINHO
Conselheira

CÉSAR AUGUSTO GUIMARÃES
Conselheiro

BERNARDO SOUZA BARBOSA
Conselheiro

FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA
Conselheiro

PEDRO PAULO ALVES DE BRITO
Conselheiro

ROGÉRIO RODRIGUES BIMBI
Conselheiro

